



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.173

DE 26 DE ABRIL DE 1978.

Wmm
052

MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO
97, ITEM III, DA LEI Nº 953, DE 18.12.1972.

QUINTINO DE LIMA, PREFEITO -
DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE, USANDO DE SUAS ATRI-
BUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNI-
CIPAL DE SÃO ROQUE DECRETA E EU PROMULGO A SE-
GUINTE LEI:

ARTIGO 1º- O ARTIGO 97, ITEM III, DA
LEI Nº 953, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1972, PASSA A VIGORAR COM A -
SEGUINTE REDAÇÃO:

"ARTIGO 97- SÃO AS SEGUINTE AS VIAS ESTRUTURAIS:

- I- ...
- II- ...
- III- VE-3- AVENIDA JOHN KENNEDY E AVENIDA PROJETADA
CONTINUAÇÃO DA AVENIDA JOHN KENNEDY ATÉ
A RUA MARREY JÚNIOR".

ARTIGO 2º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VI-
GOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CON-
TRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, AOS 26 DE ABRIL DE 1978.

Quintino de Lima
QUINTINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA AOS 26 DE ABRIL DE 1978.

Wmm
ODUVALDO DE LIMA
CHEFE DE GABINETE